



**ATA DA ASSEMBLEIA DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA COOPERATIVA AGRÍCOLA ÁGUA SANTA LTDA, LARANJEIRA, MARAU/RS CNPJ: 93.458.222/0017-09 - 2024/2025**

No dia 22 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas, reuniram-se os trabalhadores da mesma, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, para discutirem, analisarem, aprovarem ou não a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, o salário de contratação ficou em R\$ 1.820,18 e após 90 dias um salário normativo de R\$ 1.911,10, reajuste salarial para todos os trabalhadores da empresa a partir de 1º de junho de 2024 é de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), fica assegurado a todos os empregados mensalistas nas empresas o direito a remuneração correspondente a 2,5 (dois vírgula cinco) dias de salário como contraprestação pelo trabalho nos dias 31 (trinta e um) dos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro de cada ano. A empresa implementará, através de programas de metas, regras e condições peculiar a cada, um programa de participação nos resultados – PPR – que deverá obedecer aos preceitos da lei especial; As partes ajustam que, com a folha de pagamento do mês de Março de cada ano, haverá o pagamento do valor relativo ao PPR para os seus empregados que contarem com doze meses de efetivo serviço, ou proporcional aos que forem admitidos ou demitidos durante o período de avaliação. Plano educacional para empregados e dependentes – Auxílio Escolar. Vale Alimentação no valor de R\$ 575,00 (ticket). Após a explanação e tiradas todas as dúvidas os trabalhadores aprovaram por unanimidade e por aclamação. Sem nada mais a constar, eu Alcemir Valdemar Pradegan, presidente do Sindicato, assino esta ata que vai assinada também pelos trabalhadores presentes na Assembleia.

Gláucia Protti

Lucimar J. Fontana

Rodrigo Silveira

Edson J. Silva

Alcemir Valdemar Pradegan  
Presidente